



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: META 10	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a estratégia 10.5, da META 10, do Anexo do PL 8.035/10.

(Esta estratégia reaparece como fusão com a estratégia 10.8)

JUSTIFICAÇÃO:

O conteúdo dessa estratégia encontra-se mais bem especificado na estratégia 10.8.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

